



PORTARIA Nº 0349/2022- SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº1535/2018, de 14 de maio de 2018, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o **Contrato nº 013/2022**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa **ARTHUR AGASSI DA SILVA E SILVA - MEI**, cujo objeto é a aquisição de aparelhos telefônicos celulares fixos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Antônio Anderson do Nascimento	0097323-8-02
Gestor do Contrato Suplente	Paulo Roberto Araújo Ladin	0968285-6-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 12/04/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de maio de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 89745675. Cód. CRC: 9093E9C
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 02/05/2022 13:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

